

PORTARIA COREN-PI N.º 498, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Realização do Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Coren-PI, a ser realizado nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano; e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 360/2024-Coren-PI/GEP, que apresenta palestrantes para o Encontro de ERT's.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Colaboradores do Coren-PI, para realizarem a Oficina e Palestras listadas no cronograma relacionado abaixo, no dia 19 de junho de 2024:

Nº	Oficina e Palestras	Colaboradores
01	OFICINA: Parecer Normativo COFEN nº. 01/2024-Força de trabalho da Enfermagem, de 08h-12h	Dra. Tayrine Helen Marques do Nascimento, Coren-PI nº. 810.193-ENF
		Dra. Janaira Layane de Sousa, Coren-PI nº. 177.968-ENF
		Dra. Viviane Santos Pierote, Coren-PI nº. 322.740-ENF
02	Resolução Cofen nº. 736/2024-Processo de Enfermagem	Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas, Coren-PI nº. 133.133 -ENF
03	Experiência do Enfermeiro Responsável Técnico na Avaliação do SELO COFEN	Dr. Daniel Coelho Farias, Coren-PI nº. 272.969-ENF

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Colaboradores do Coren-PI designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de junho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF